

INVESTIGAÇÃO NO DIREITO

Juristas do “Governance Lab” querem alargar projecto aos países lusófonos

A tradição jurídica comum facilita o diálogo com a África de expressão portuguesa, onde se procura a credibilidade internacional com boas práticas empresariais



Fábio Arruda

Paulo Câmara | O “Governance Lab” é um projecto que envolve juristas de diferentes áreas de prática do direito, explica o seu porta-voz.

JOÃO MALTEZ

jmaltez@negocios.pt

O “Governance Lab”, projecto desenvolvido por um grupo de juristas de várias sociedades de advogados, quer envolver os países africanos de expressão portuguesa e o Brasil num debate conjunto sobre as boas práticas de governo das sociedades e das instituições do Estado. O advogado Paulo Câmara, porta-voz do grupo, disse ao **Negócios** que este “enfoque lusófono” é um dos caminhos a aprofundar em próximas iniciativas deste grupo de estudo, cujos membros estiveram recentemente em Cabo Verde, a convite da autoridade de mercado de capitais daquele país.

“Um dos passos que estão actualmente a ser pensados é tornar a reflexão em torno do ‘governance’ numa reflexão lusófona, que envolva não apenas Portugal e os países africanos de expressão portuguesa, mas também o Brasil”, explicou Paulo Câmara, sócio da Sérvulo e Associados, uma das seis sociedades de advogados que actualmente estão ligadas ao projecto, a par da Moraes Leitão, da Vieira de Almeida, da Rebelo de Sousa, da Abranches, Namora, Lopes e da PLMJ.

O grupo “Governance Lab” foi fundado há quatro anos e tem vindo a mostrar serviço através da publicação de um livro por ano. Em 2008 foi editada a obra “Código das sociedades comerciais e governo das sociedades”. Já este ano foi publicado o trabalho “Conflitos de interesses no direito societário e financeiro”.

“O projecto é desinteressado, não tem finalidades lucrativas e na preparação de cada livro escolhemos uma instituição de solidariedade social para a qual revertem as receitas da publicação em causa. É um grupo multidisciplinar e multigeracional, agrega pessoas com especialidades diferentes dentro do direito das sociedades, direito financeiro, direito fiscal, direito público. É um projecto que se vai alargando a cada ano”, explica Paulo Câmara.

A realidade nos países africanos

Do contacto recente com a realidade africana de expressão portuguesa, o porta-voz do “Governance Lab” retém a ideia de que “há em todos os países lusófonos uma enorme vontade de credibilização internacional e de criar a confiança que permita uma maior facilidade na atracção de investimento estrangeiro”.

Tal como evidencia o nosso interlocutor, o “governance” é visto como um instrumento de afirmação de mercados financeiros credíveis e como um dos índices de confiança para o investimento em valores mobiliários. Neste âmbito, dá o exemplo de Cabo Verde, cuja bolsa está a ser candidatada a membro da organização mundial de valores mobiliários.

Na opinião de Paulo Câmara, uma das razões dos interlocutores dos países africanos reconhecerem o tema do “governance” como fundamental tem que ver com o facto de existir uma tradição jurídica comum entre Portugal e os estados de expressão portuguesa.

Este é um ponto de partida e de chegada. “As traves mestras de tratamento destas questões são comuns. Isso facilita em muito o diálogo. Enquanto portugueses, não assumimos uma função paternalista ou de superioridade intelectual ou científica. Nunca tentámos fazê-lo. Assumimos que estes problemas enquanto referencial não são privativos do contexto português, mas que valem para uma multiplicidade de jurisdições, nomeadamente os países africanos de expressão lusófona”, conclui o porta-voz do “Governance Lab”.

Um sistema de direcção e de controlo

O que é “governance”? O conceito está longe de ter um único significado, mas a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) diz que “é o sistema através do qual as organizações empresariais são dirigidas e controladas”. Na prática, é o sistema que especifica a distribuição dos direitos e das responsabilidades dos diferentes actores da empresa – por exemplo, administradores, gestores ou accionistas –, e que também determina regras, procedimentos e meios de monitorização do cumprimento dos objectivos traçados para a sociedade empresarial ou para a instituição estatal.

Bons salários “permitem atrair gestores talentosos”

A questão suscitou um debate público acalorado e, segundo Paulo Câmara, advogado e porta-voz do grupo “Governance Lab”, a remuneração dos órgãos sociais das empresas – um tema fulcral no âmbito do governo das sociedades, sejam públicas ou privadas – é de enorme importância. Porque? Porque uma boa política de remunerações permite atrair os gestores mais talentosos.

“Se temos empresas com bom desempenho, isso significa criação de emprego, boas performances bolsistas. Portanto, ganham os trabalhadores, os investidores e os gestores. Não vejo que em empresas com um bom desempenho bolsista e um

É censurável que em casos de mau desempenho existam remunerações generosas.

PAULO CÂMARA
Advogado

bom desempenho nos indicadores da sua actividade seja censurável a existência de remunerações generosas”, sustenta Paulo Câmara.

Em sua opinião, esta discussão deve ser encarada sem “leituras superficiais ou politicamente tendenciosas”. Tanto mais que, como evidencia, no caso português há um enorme avanço nestas matérias desde 1986, com a legislação que obriga a que a fixação de remunerações passe sempre pela assembleia-geral das empresas.

“Do ponto de vista do ‘governance’, o sistema é equilibrado. Além disso, soma-se a circunstância de em 2008 ter havido uma lei a obrigar que uma declaração relativa à política de remuneração fosse submetida a aprovação anual por parte da assembleia-geral. Até temos esse mecanismo adicional de transparência”, constata o nosso interlocutor.

Paulo Câmara deixa, contudo, um reparo relativamente a este tema: “Dito isto, é naturalmente censurável que em casos de mau desempenho existam remunerações generosas.”